



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00466/2020 do Vereador Antonio Donato (PT)

""Denomina Centro Educacional Unificado Parque do Carmo - Paulo Freire Patrono da Educação Municipal e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado o Centro Educacional Unificado Parque do Carmo - Paulo Freire Patrono da Educação Municipal, localizado na Rua Gaspar da Silva, nº 240, Distrito Parque do Carmo, vinculado à Diretoria Regional de Educação Itaquera.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/08/2020, p. 73

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.